



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 532, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.824, de 29 de junho de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, a partir do dia 23 de agosto de 2022, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 21 de dezembro de 2022, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **LUCINEIDE DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 279.559.658-09, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 23 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 533, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.832, de 04 de julho de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, a partir do dia 23 de agosto de 2022, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 21 de dezembro de 2022, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **MARGARIDA DE**

FREITAS RIBEIRO GOULART, inscrita no CPF sob o nº 276.452.898-13, para exercer as funções de Professor de Educação Infantil - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 23 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 534, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.812, de 09 de junho de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, a partir do dia 23 de agosto de 2022, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 21 de dezembro de 2022, por meio da lista do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **LUCELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 302.405.348-40, para exercer as funções de Professor de Educação Infantil - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 23 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 535, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 3 de 5

Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.824, de 29 de junho de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, a partir do dia 23 de agosto de 2022, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, até 21 de dezembro de 2022, por meio da lista do **Processo Seletivo nº 002/2018**, a senhora **ANDREIA ESTIGARRIBIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 373.253.288-77, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Castilho/SP, 23 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 536, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre designação de servidora municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 630/2022 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 3121/2022, solicitando a substituição de servidora municipal em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA SOARES ROSALEZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 087.615.388-09, Assessora de Programas e Projetos Educacionais, para responder pela função de gratificada de **Adjunto do Secretário de Educação**, no período de **05/09/2022 a 24/08/2022 (20 dias)**, em decorrência das férias regulares da servidora Valéria Cristina de Moraes da Silva.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, a servidora Maria Soares Rosalez da Silva, fará jus a diferença do salário percebido pela servidora substituída

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 23 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 4 de 5

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Adinaldo Rodrigues Medeiros, nº 72 – Centro – Castilho-SP- CEP: 16920-000
Fone (18) 3741-2072 - (18) 3741-2074

EDITAL Nº 08

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

Silvania Cintra, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a Classificação do Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização, da Rede de Ensino Municipal, referente aos Editais nº 06 e 07, expedida pela Comissão de Organizadora, nos termos da Portaria Nº 01 de 18 de fevereiro de 2.022 .

Classif.	Nome	Data de Nasc.	Diploma de Pedagogia	Diploma de Magistério	Decl. de estudante Pedagogia	Certificado de Pós-Graduação na Área de Alfabetização, Letramento -Port./Mat.	Certificado de Pós-Graduação em outras Área da Educação	Curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento na área de Alfabetização e Letramento-Port./Mat.	Curso de Extensão e/ou aperfeiçoamento na área da Ed.	Tempo de Serviço	Soma Total
1	Jucelina Siqueira Lopes	20/06/69	20	0	0	0	10	10	5	20	65
2	Eliana Cristina B. Fernandes	11/09/82	20	0	0	0	10	7.5	4	6.58	48.08
3	Carmem M. Lourenço Henrique	02/11/76	20	0	0	0	10	7.5	0	8.61	46.11
4	Ruberléia Garcia V. dos Santos	12/04/77	20	0	0	0	10	5	5	5.82	45.82
5	Thamiris Feifarek dos Santos	01/07/96	20	0	0	15	0	0	5	4.3	44.30
6	Edileuza da Silva Melo Xelis	14/05/81	20	0	0	15	0	0	0	0	35
7	Thaísa de Almeida Santos	25/03/85	20	0	0	0	0	10	5	0	35
8	Sabrina Alexandrino Abbade	29/09/93	20	0	0	15	0	0	0	0	35
9	Josiane Possebon Dias	23/11/84	20	0	0	0	0	10	4	0	34
10	Maira Michelli Lopes M. Pires	01/09/86	20	0	0	0	0	10	4	0	34
11	Jayne Andrielli Lopes	15/10/94	20	0	0	0	0	10	2	0	32
12	Adriana Silva dos Anjos Santos	27/02/76	20	0	0	0	0	0	0	10	30
13	Elaine F. de Souza Nascimento	15/12/68	20	0	0	0	0	0	3	5.90	28.90
14	Vanessa de Souza Freitas Fortes	05/06/86	20	0	0	0	0	2.5	5	0	27.5
15	Jucielen Fernanda dos S. Souza	21/11/96	20	0	0	0	0	5	2	0	27
16	Eloisa Maria Mateus da Silva	06/05/82	20	0	0	0	0	0	5	0	25
17	Carla Roberta Rocha da Silva	16/05/86	20	0	0	0	0	5	0	0	25
18	Sabrina Vitória M. de Paula	16/10/96	20	0	0	0	0	0	3	0	23
19	Clarice Belarmino dos S. Veloso	05/10/67	20	0	0	0	0	0	2	0	22
20	Leonor Rosales de Angelo	02/02/86	20	0	0	0	0	0	0	0.92	20.92
21	Raquel Oliveira de Athayde	08/01/78	0	0	10	0	0	0	0	0	10
22	Vivian Ribeiro R. Dourado	12/07/84	0	0	10	0	0	0	0	0	10

Silvania Cintra
21.482.145 SSP/SP
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 894

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PROCESSO LICITATÓRIO 71/2022** **TOMADA DE PREÇOS 09/2022**

Objeto: Contratação de empresa qualificada para manutenção e adequação da prainha municipal.

Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/1993, **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o item do objeto licitatório, à empresa abaixo delineada:

J. A. Abdalla Construções e Serviços Eireli – EPP.
Rua Tomé Emídio de Souza, 865 – Bairro Laranjeiras.
Castilho – SP.

CNPJ (MF): 60.818.101/0001-04.

Item: 01.

Valor: R\$ 430.973,55 (Quatrocentos e trinta mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Castilho – SP, 23 de agosto de 2022.

Paulo Duarte Boaventura.

Prefeito.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Compromisso de Adesão ao “Programa Bolsa Aluguel Empresa”.

Compromitente: Prefeitura do Município de Castilho.

Compromissária: Ivone Aparecida da Silva Teixeira – ME.

Objeto: Credenciamento de empresa de pequeno porte (preferencialmente ME’s e EPP’s) para a concessão do benefício financeiro denominado de “Programa Bolsa Aluguel Empresa”, instituído pela Lei Municipal 3.025, de 31 de agosto de 2021, e alterada pela Lei Municipal 3.052, de 23 de novembro de 2021.

Valor: R\$ 2.000,00 por mês.

Data da assinatura: 15/08/2022.

Vigência: 15/08/2023.

Modalidade: Chamamento Público 01/2022.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 23 de agosto de 2022.

Aparecida de Fátima Gavioli Nascimento – Prefeita.